



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 30/2017

Proposio : Projeto de Lei n 17/2017
Autoria : Legislativo
Assunto : Institui no mbito do Municpio de Guar, a Semana de Conscientizao para Proteo dos Animais.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica instituída no mbito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, a Semana de Conscientizao para Proteo dos Animais a ser comemorada anualmente no perodo compreendido entre os dias 1 e 7 de outubro, sempre na primeira semana do ms, ficando designado o dia 4 de outubro como o “Dia Municipal de Conscientizao para Proteo dos Animais”, data a qual  o dia Mundial dos Animais.

Pargrafo nico : Por proteo aos animais entende-se o conjunto de aoes destinadas a promover o respeito  vida,  integridade fsica e psquica dos animais, visando seu bem-estar e insero junto  comunidade guaranaense.

Art. 2. Fica autorizado o Poder Executivo a desenvolver aoes para apoiar a organizao de eventos destinados a consecuio desta lei e a realizar aoes educativas por meio das Secretarias Municipais de Educao, Sade e Esportes em parceria com instituioes afins, objetivando a conscientizar a populao do municpio sobre as melhores prticas em proteo, cuidados e direitos dos animais, com palestras, exibo de materiais audiovisual, atividades ldicas e feira de adoo.

Pargrafo nico : Os eventos e as atividades de que trata o *caput* deste artigo sero amplamente divulgados.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicao, ficando revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03 de outubro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Raphael de Paula Asse

1 Secretrio

Ablio Mateus Borges

2 Secretrio

